



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CODEVASF

PARECER TÉCNICO – Nº 07/2015

Origem: 8ª/GRD/UIP - Unidade Regional de Implantação e Acompanhamento de Projetos- Engº Civil
Haroldo Castro Cruz

Para: 8ª GRD

Data/local: 22/06/2015 – São Luis/Ma.

Assunto: Aprovação de Projeto Básico de Engenharia.

Objetivo: Análise e parecer técnico Aprovação de Projeto Básico de Engenharia da proposta SINCONV nº 039.116/2013- CODEVASF e Prefeitura Municipal de Buriti/MA.

Histórico:

Em 05/07/2013,o Município de Buriti – MA, encaminhou a Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho no SICONV, sob o número 039.116/2013, propondo a celebração de Convênio com a CODEVASF, e a Prefeitura Municipal de Buriti /MA objetivando RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BURIT/MA.

Em 15/10/2013,o Superintendente da 8ª SR autorizou o empenho no valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta mil reais), visando à celebração de convênio com o município de Buriti – MA.

Em 11/12/2013, a Prefeitura Municipal de Buriti – MA foi notificada acerca das pendências da proposta de convênio nº 039.116/2013 através do Ofício n.225/2013- 8º /SR.

Em 27/01/2014, a Prefeitura Municipal de Buriti – MA foi notificada acerca das pendências da proposta de convênio nº 039.116/2013 através do Ofício n.14/2014- 8º /SR

Em 31/03/201, a Prefeitura Municipal de Buriti – MA foi notificada acerca das pendências da proposta de convênio nº 039.116/2013 através do Ofício n.64/2014- 8º /SR

Em 26/05/2014, a Prefeitura Municipal de Buriti – MA foi notificada acerca das pendências da proposta de convênio nº 039.116/2013 através do Ofício n.132/2014- 8º /SR

Em 05/08/2014, a Prefeitura Municipal de Buriti – MA foi notificada acerca das pendências da proposta de convênio nº 039.116/2013 através do Ofício n.187/2014- 8º /SR

Em 16/03/2015, a Prefeitura Municipal de Buriti – MA foi notificada acerca das pendências da proposta de convênio nº 039.116/2013 através do Ofício n.55/2015- 8º /SR

Em 22/04/2015, a Prefeitura Municipal de Buriti – MA foi notificada acerca das pendências da proposta de convênio nº 039.116/2013 através do Ofício n.81/2015- 8º /SR

Em 18/05/2015, a Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha – MA encaminhou documentos referente a Proposta do convênio nº 039.116/2013 através do Ofício n.18/2015.

Em 04/09/2015, a Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha – MA encaminhou documentos referente a Proposta do convênio nº 039.116/2013 através do Ofício n.29/2015.

Em 22/09/2015,Parecer Técnico nº 07/2015,aprovando a proposta vinculada a Portaria interministerial n. 507/2011,os seguintes documentos; Licença Ambiental Prévia ou Dispensa de



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CODEVASF

licenciamento, projeto Básico da Obra e declaração de PROPRIEDADE inerente ao uso comum da estrada, apresentados pela Prefeitura Municipal de Buriti – MA.

Análise Técnica:

O Projeto Básico enviado contempla memorial descritivo, especificações técnicas, memória de cálculo, orçamento, cronograma físico-financeiro, plantas e desenhos. Completam a documentação apresentada: o ofício da Prefeitura enviando o projeto básico do convênio, memorial descritivo, fotos georeferenciadas dos trechos, especificações técnicas, planilha global dos serviços, planilha orçamentária dos trechos, cronograma das etapas e contrapartidas, composição dos custos unitários, composição do BDI, memória de cálculo, cálculo da DMT, locação de obras no município, planta de bueiros, planta seção tipo da estrada vicinal, localização do município no estado do MA, ART de responsável técnico, pagamento da ART, a indicação do responsável técnico pela fiscalização e acompanhamento da obra, declarações e dispensa de licenciamento ambiental n. 1045657/2015 Validade até 27/08/2017.

Enquadramento ao Programa e Ação:

PT - 15.244.2029.7k66.7000- MA - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Em municípios no Estado do Maranhão – (EMENDA) nº 2220320130031 – 2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária. Autoria do Deputado Federal PROFESSOR SETIMO. Por meio desta visa-se dotar as Estradas Vicinais da POV. CAJUEIRO / POVOADO PÉ DA LADEIRA= 5,00 Km; POVOADO RIACHO GRANDE/ POV. SÃO FELIX = 3,00KM E POV. ALEGRE II / POVOADO PINADO = 6,00 Km.

Análise de Custos:

Por se tratar de uma obra de engenharia, os preços unitários foram analisados com base nas composições do sistema Atrium, atualizadas com valores SINAPI-desonerado – São Luís de Agosto/2015 e SICRO2 Janeiro/2015, com BDI de 25,00% aplicado em projeto e curva ABC. Desta forma, concluída a análise, constatamos que os preços unitários apresentados atendem ao disposto do artigo Art. 3º Decreto nº 7.983 de 08/04/2013 Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências.

Considerações Finais:

Tendo em vista que a construção, visa dar funcionalidade recuperando a estrada vicinal 14,00KM ligando POV. CAJUEIRO / POVOADO PÉ DA LADEIRA= 5,00 Km; POVOADO RIACHO GRANDE/ POV. SÃO FELIX = 3,00KM E POV. ALEGRE II / POVOADO PINADO = 6,00 Km. Área



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CODEVASF

rural do Município de Buriti – MA, proporcionando a infraestrutura adequada para expansão da atividade agrícola e solucionará os problemas com o tráfego no município. Os resultados esperados com a implantação do objeto é dotar o município de infraestrutura para garantir aos turistas conforto e segurança e melhorar a qualidade de vida da população, por meio da geração de emprego e renda. Assim apresento meu parecer favorável quanto à continuidade do convênio, e contratação conforme planilha anexa ao SINCOV considerando que os preços praticados no orçamento proposto são condizentes com os de mercado e por concordar com as quantidades apresentadas na planilha orçamentária da obra.

Responsável pelas informações:

Haroldo Castro Cruz – CREA 5646/D-MA
Analista em Desenvolvimento Regional – Eng^o Civil
8ª SR CODEVASF – São Luís/MA 113110-9